|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | - |
| INTERESSADO | CAU/BR |
| ASSUNTO | Resposta ao Memorando nº 004/2018-CPFI-CAU/BR |

**DELIBERAÇÃO Nº 062/2018 – CED-CAU/BR**

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – CED**-**CAU/BR, reunida ordinariamente em Brasília/DF, na sede do CAU/BR, nos dias 29 e 30 de novembro de 2018, no uso das competências que lhe conferem os incisos de I a VII do art. 100 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Deliberação Plenária DPOBR nº 0080-05-2018 que “Aprova as Diretrizes para Elaboração do Plano de Ação e Orçamento do CAU – exercício de 2019”;

Considerando as diretrizes recebidas da Assessoria de Planejamento do CAU/BR e pela Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/BR;

Considerando a Deliberação nº 048/2018-CED-CAU/BR, a qual aprovou as atividades e os projetos que irão compor o Plano de Ação da CED-CAU/BR para o ano de 2019 e a Deliberação nº 053/2018-CED-CAU/BR, em que aprovou a proposta de programação orçamentária da CED-CAU/BR para o Plano de Ação 2019;

Considerando que os projetos aprovados no Plano de Ação da CED-CAU/BR de 2019 prevê a realização de cinco Seminários Regionais da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/BR e um Seminário Nacional, ambos de dois dias; bem como a realização de dois Treinamentos técnicos, com duração de dois dias cada, sendo que todos esses eventos mostram-se essenciais ao contínuo aperfeiçoamento das ações da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/BR, por proporcionar o debate dos diversos pontos que abrangem as competências da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/BR e dos CAU/UF;

Considerando que os eventos propostos no plano de ação visam ao cumprimento das competências da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/BR, em especial o inciso II do art. 103 da Resolução CAU/BR nº 139/2017, que dispõe que cabe à CED-CAU/BR a “uniformização de ações no âmbito das comissões que tratam de ética e disciplina”;

Considerando o Memorando nº 004/2018-CPFI-CAU/BR, de 09 de novembro de 2018, em que solicitou a revisão dos Planos de Ação das Comissões a fim de adequar os orçamentos de acordo com as diretrizes aprovadas em plenário e, havendo disponibilidade orçamentária em 2019, os planos de ação poderiam ser revistos de acordo com as necessidades de cada Comissão; e

Considerando a Deliberação nº 23-CD-CAU/BR, em que aprovou a atualização dos planos de ação das comissões e demais setores do CAU/BR, seguindo as diretrizes da assessoria de planejamento e da CPFI.

**DELIBERA:**

1. Por retificar o plano de ação aprovado pela Deliberação nº 053/2018-CED-CAU/BR, conforme anexo a esta deliberação.
2. Por solicitar o envio da presente deliberação e do arquivo do Plano de Ação da CED-CAU/BR para 2019 à Presidência, para conhecimento e envio à Assessoria de Planejamento do CAU/BR.

Brasília-DF, 29 de novembro de 2018.

**GUIVALDO D´ALEXANDRIA BAPTISTA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenador

**NIKSON DIAS DE OLIVEIRA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenador Adjunto

**JOSÉ GERARDO DA FONSECA SOARES \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro

**MATOZALÉM SOUSA SANTANA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro

**ROBERTO SALOMÃO DO AMARAL E MELO \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro

**ANEXO**

